

Carlos C. Oliveira do Nascimento - EPP

CNPJ: 10.242.165/0001-23

## PROPOSTA READEQUADA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 079/2023  
 PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA  
 DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2023  
 ABERTURA DIA: 27/04/2023  
 HORÁRIO: 08h00min horas

10.242.165/0001-23

CARLOS C. OLIVEIRA DO NASCIMENTO-EPP

Rua: Helio Pinto Pinheiro Nº 82

Bairro: Jôquei Clube

CEP: 69.313-102

Boa Vista

RR



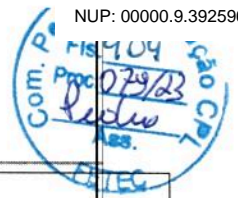
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA COM COBERTURA, montada em madeira e tubo, medindo 30m de comprimento e <b>com no mínimo 8 degraus</b> , parapeito traseiro, dianteiro e corrimão lateral com altura de 1,20m de altura, com intervalo vertical de 15 cm de largura, devidamente sinalizados e iluminados, montadas a partir do solo, considerando 2 pessoas por metro linear em atendimento às normas do corpo de bombeiros do estado de Roraima, com fitas adesivas apropriadas e cobertura em lona vinílicas e fechamento nas laterais e fundos em lona vinílicas e frente envolvida totalmente em tecido elanca, com sistema de aterramento, estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas e acessibilidade: (rampa, acesso, espaço, banheiros e apoio ao PNE), conforme as normas da ABNT. O material dos pisos e assentos deverá ser em compensado resinado antiderrapante, em bom estado (livre de pregos, parafusos e grampos que causem risco), com espessura superior à 15mm e comprimento de 2,30mts à 2,50mts fixado com rebites em uma estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem a possibilidade de deslocamento e sem ressalto ou gretas e 02 extintor	Diária	50	10.900,00	545.000,00
3	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ARQUIBANCADA SEM COBERTURA, montada em madeira e tubo, medindo 30m de comprimento, com até 8 degraus, sem cobertura, devidamente sinalizados e iluminados, com fitas adesivas apropriadas e fechamento nas laterais e fundos em lona vinílicas e frente totalmente	Diária	100	9.398,90	939.890,00

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: B626595


## Carlos C. Oliveira do Nascimento - EPP

CNPJ: 10.242.165/0001-23



	envolvida em tecido elanca na cor preta e azul, com sistema de aterramento, estabilizada e sobreposta em sapatas metálicas e acessibilidade: (rampa, acesso, espaço, banheiros e apoio ao pne), conforme as normas da ABNT. O material dos pisos e assentos deverá ser em compensado resinado antiderrapante, em bom estado (livre de pregos, parafusos e grampos que causem risco), com espessura superior à 15mm e comprimento de 2,30mts à 2,50mts fixado com rebites em uma estrutura metálica galvanizada, auto-travante sem a possibilidade de deslocamento e sem ressalto ou gretas e e 02 extintor.					
5	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CERCA MÓVEL ou grade de contenção em estrutura tubular medindo 2,30m de comprimento x 1,20m de altura. Conforme layout será definido pela FETEC.	Und/ Diária	15000	30,00	450.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>1.934.890,00</b>	

Boa Vista/RR 28 de abril de 2023.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** no mínimo 90 (noventa) dias corridos

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será mediante a data de recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS;

**LOCAL DE EXECUÇÃO:** serviços deste, deverão estar montados e instalados nos locais determinados pela Superintendência solicitante, com no mínimo 08 (oito) horas antes do início do evento, sem nenhum custo adicional para FETEC;

**PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da apresentação do Requerimento, encaminhando a Nota Fiscal/Fatura, Recibo (2 vias), acompanhada dos documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e quitação de tributos e contribuições federais (juntamente com a Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União – PGFN), estadual e Municipal.

**PRAZO DE GARANTIA:** Por ocasião da assinatura do contrato, fica facultada à Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC a exigência de que a(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) preste(m) garantia de até 5% (cinco por cento) do valor do contrato podendo optar por uma das modalidades previstas no art. 56 § 1º, incisos I, II e III da Lei nº. 8.666/93.

**BANCO: SANTANDER**

**AGÊNCIA: 4510**

**CONTA CORRENTE: 130000886**

**FONE(S): (95) 99168-5758**

*Carlos Cesar O. do Nascimento*  
 BV LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS  
 Carlos Cesar O. do Nascimento  
 Sócio Proprietário

